

---

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 510, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.**

A Prefeita do Município de Coqueiro Seco, Maria Decele Damaso de Almeida, no de suas atribuições legais, em conformidade com a Portaria do Ministério da Cultura nº 45 de 14 de julho de 2023, constituir Comissão Organizadora Municipal que será instância de deliberação, organização, implementação e desenvolvimento das atividades da I Conferência Intermunicipal de Cultura da Região Metropolitana, resolve:

**Art. 1º – Nomear** como membros da Comissão Organizadora Municipal, para a I Conferência Intermunicipal de Cultura da Região Metropolitana, os abaixo descritos, segundo o quadro de representantes previsto em Lei:

**Josival José Gomes de Almeida**, CPF de Nº 111.022.764-72, residente à Av. João Navarro, 570, Centro, Coqueiro Seco-AL, representante da sociedade civil;

**Josefa Ferreira Rodrigues**, CPF de Nº 151.941.914-72, residente à Rua Jairo Marques Luz, 325, Tabuleiro dos Martins, Maceió-AL, Secretária Municipal de Cultura, que coordenará os trabalhos;

**Valbert Nayran de Lima Moreira**, CPF de Nº 095.846.474-07, residente à Rua Prefeito Luís Valeriano de Almeida, 51, Centro, Coqueiro Seco-AL, representante do Conselho Municipal de Cultura e, na falta deste, um nome indicado pelo Prefeito.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de outubro de 2023.

**MARIA DECELE DAMASO DE ALMEIDA**  
Prefeita

**LANE RAFAELA ALVES DE ALMEIDA GOMES**  
Secretária de Administração, Planejamento e Gestão.  
Portaria nº 197/2021-GP/PMCS/AL

**Publicado na sede da Prefeitura Municipal de Coqueiro Seco – Alagoas Em 10 de outubro de 2023.**

**Publicado por:**  
Lane Rafaela Alves de Almeida  
**Código Identificador:58318148**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 13/10/2023. Edição 2153  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>